

EDITAL CONCURSO DE BOLSA

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2025

A Diretora Pedagógica do Colégio Pentágono, Professora Solange Feletto Tersariol, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Concurso de Bolsas 2024/2025 para os ingressantes no **6º ano do Ensino Fundamental** – Anos Finais para o ano letivo de 2025.

1. Disposições Gerais

O Concurso de Bolsas do Colégio Pentágono, é um programa destinado exclusivamente para descontos nas mensalidades(*) de estudantes egressos (concluintes) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (5º ano), que tenham interesse em cursar o 6º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, em uma das duas unidades da Instituição, conforme quadro abaixo:

Unidade Centro: Rua Coronel Fernando Prestes, 326 – Centro/Santo André.

Unidade Parque: Rua Fenícia, 772 – Parque Novo Oratório/Santo André.

(*) Os descontos **não serão** extensivos à materiais, livros, cursos extras etc.

1.1. A seleção dos candidatos será realizada de forma classificatória (do maior para o menor), a partir da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

1.2. O concurso de bolsas do Colégio Pentágono é único, independente da unidade e/ou período (matutino ou vespertino) que o candidato queira se inscrever. Cada candidato poderá participar somente de 1 (um) concurso.

2. Da Inscrição

2.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **15/07/2024 a 23/08/2024**, no

site do Colégio Pentágono (www.pentagonoedu.com.br) na aba “Concurso de Bolsas” ou através do WhatsApp (11) 97301-8997 com o Departamento Comercial.

2.2 Para a realização da inscrição é necessário preencher o Formulário de Inscrição com os DADOS DO ESTUDANTE.

2.3 Ao inscrever-se, o candidato bem como seus responsáveis aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital.

2.4 Após a conclusão da “Inscrição” no concurso de bolsa, o candidato receberá por e-mail confirmação da inscrição para a realização da prova.

2.5 Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas por curso/período, o Colégio Pentágono reserva-se no direito de não ofertar a turma, podendo o beneficiário da bolsa transferir-se para outro curso/período da Instituição.

2.6 A quantidade de bolsas, bem como o percentual de descontos referente ao ano letivo de 2025 estão estipulados na tabela abaixo:

Quantidade de bolsas	Percentual de Bolsas
1 (uma)	100% (cem por cento)
2 (duas)	75% (setenta e cinco por cento)
3 (três)	50% (cinquenta por cento)
4 (quatro)	45% (quarenta e cinco por cento)
6 (seis)	40% (quarenta por cento)
10 (dez)	35% (trinta e cinco por cento)
15 (quinze)	20% (vinte por cento)
30 (trinta)	15% (quinze por cento)

3. Da Avaliação

3.1. A apuração dos resultados para a definição dos contemplados com as bolsas de estudos e os respectivos descontos no Ensino Fundamental – Anos Finais do Colégio Pentágono, será realizada exclusivamente pela AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO que será realizada de forma presencial, podendo o candidato escolher a unidade que deseja realizar a prova no ato da inscrição.

- ✓ **Unidade Centro:** Rua Coronel Fernando Prestes, 326 – Centro/Santo André
- ✓ **Unidade Parque:** Rua Fenícia, 772 - Parque Novo Oratório/Santo André

3.2. A aplicação da avaliação será realizada no dia 24 de agosto de 2024.

Horario de início da Prova: 9 horas.

Tempo mínimo de permanência do candidato na prova: 1h30

Tempo máximo de duração do concurso: 2h30.

Aproveitamos para convidar os responsáveis para permanecerem no Pentágono, enquanto o candidato realiza a prova, para que Direção e a Coordenação possam apresentar a proposta pedagógica do novo segmento.

3.3. A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO será classificatória e composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Componentes Curriculares	Quantidade de questões
Matemática	10
Língua Portuguesa (Linguagens e códigos)	10
Ciências da Natureza (Ciências)	05
Ciências Humanas (História e Geografia)	05

3.4. Até o dia 15 de julho será disponibilizado no site da instituição um conteúdo dos temas abordados na prova para estudo.

3.5. A AVALIAÇÃO será constituída de questões com 5 (cinco) alternativas cada, devendo o candidato assinalar apenas 1 (uma) alternativa correta em seu entendimento.

3.6. Na AVALIAÇÃO o candidato receberá um caderno de questões e uma folha GABARITO. Será de **exclusiva** responsabilidade do candidato a correta marcação, transferência das respostas e assinatura à folha GABARITO, não sendo permitidas rasuras.

3.7. Os procedimentos e os critérios para a correção da AVALIAÇÃO são de exclusiva responsabilidade do Colégio Pentágono.

3.8. O Colégio Pentágono, a seu juízo, poderá zerar a AVALIAÇÃO do candidato que não preencher corretamente a folha GABARITO e/ou rasurá-la.

3.9. O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

4. Da Classificação e da Matrícula

4.1. O Colégio Pentágono classificará os candidatos em ordem decrescente da pontuação total obtida (do maior para o menor), apurada pelo resultados da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

4.2. No caso de haver candidatos com o mesmo número de pontos em um determinado concurso, o desempate será feito tomando como base os resultados da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, seguindo os seguintes critérios:

- a) será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em Matemática;

- b) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Linguagens e códigos;
- c) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências da Natureza;
- d) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências Humanas;
- e) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato de maior idade.

4.3. O Colégio Pentágono divulgará a relação de classificados por ordem alfabética, no site (www.pentagonoedu.com.br), até o dia 04 de setembro.

Além disso, nosso Departamento Comercial tratará de nossos candidatos externos e nossa Secretaria/Financeiro tratará dos nossos candidatos internos.

4.4. Não serão realizadas revisões de provas, pedidos de vistas e/ou recontagem de pontos.

4.5. A bolsa de estudo concedida terá validade até o **fechamento do ciclo do Ensino Fundamental – Anos Finais** (ou seja, até o 9º ano), desde que o estudante obtenha um rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos de média anual e que não tenha problemas disciplinares.

4.6. O resultado do Concurso de Bolsas será válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2025, respeitadas as datas estipuladas pelo Colégio Pentágono.

4.7. A bolsa de estudos concedida pelo Colégio Pentágono é pessoal e intransferível. Após a divulgação do resultado do concurso o estudante terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar sua matrícula. Após esse prazo o

candidato perderá o direito à bolsa.

4.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe do Colégio Pentágono.



Santo André, julho de 2024.

Prof.^a Solange Feletto Tersariol